

DECRETO 34.296, DE 25/06/2018.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO ANEXO - 06 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 3.915/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ; CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E O DISPOSTO NO ARTIGO 667, V C/C ART. 663 – C, INCISO XII, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 3.915/2015.

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam incluídas as atividades “fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente” e “fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente” dentro da categoria INDÚSTRIA ESPECIAL; e a atividade “estocagem/triagem/beneficiamento/trituração/britamento de pedras, de resíduos de construção civil e industrial (entulhos diversos)” dentro da categoria SERVIÇO ESPECIAL, no anexo 06, da Lei nº 3.143/2008, de acordo com a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal - CTPDM, realizada no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal



COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CTPDM

## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE 2018

1 No dia oito do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, na  
2 Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura  
3 Municipal de Aracruz - ES, localizada na Avenida Morobá, 20 – Bairro Morobá, reuniu-se a  
4 Comissão Técnica para Estudo e Atualização Permanente do Plano Diretor Municipal,  
5 presidida por Jurandi Giovanni que contou com a presença dos seguintes integrantes: Marília  
6 Tonon Bitti e Fabio Moro Nascimento Lima – **SEMP**; Marcos Piol Baioco, Jefferson da  
7 Silva Lecchi e Thais Corrêa Tinoco – **SEMOB**; Aluizio Antônio Piffer e Fabrício Rosa –  
8 **SEMAM**; Kennedy Ribeiro da Silva – **SAAE**; Dr. Diego Silva Frizzera Delboni - **PROGE** e  
9 Francine da Silva Lima – **SEMP**. Deu-se por aberta a 11ª Reunião da CTPDM de 2018,  
10 solicitando que todos assinem a Lista de Presença. **ITEM 1 – ABERTURA E**  
11 **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O presidente Jurandi Giovanni faz a abertura da reunião  
12 agradecendo a presença de todos. **ITEM 2.0 ORDEM DO DIA: ITEM 2.1 - Processo nº**  
13 **8029/2018:** Requerente BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP solicita Carta  
14 de anuência para uso do solo em Zona Comercial 1 (ZC1). O relator Kennedy Ribeiro da  
15 Silva apresentou o referido processo e após ler seu Parecer Técnico, anexo a página 32,  
16 sintetizou sua fala da seguinte forma: o requerente solicitou múltiplas atividades na área,  
17 sendo parte delas **PERMITIDA**, parte **TOLERADA** e outra **SEM CLASSIFICAÇÃO**. Sendo  
18 assim, concluiu sendo favorável pela emissão da Carta de Anuência para as atividades  
19 TOLERADAS, pois a localidade possui diversos empreendimentos com atividades similares  
20 ao beneficiamento de sucata. Solicitou que fosse aberta uma discussão quanto à  
21 possibilidade de **incluir no PDM** as atividades (listadas no Parecer Técnico, folha 32) que  
22 atualmente estão **sem classificação**. Finalizou sua fala deixando a cargo da Comissão  
23 Técnica para decisão da inclusão de atividades e outras definições necessárias. A Comissão  
24 Técnica discutiu amplamente as atividades e analisou cada categoria (nas tabelas de Índices  
25 Urbanísticos do PDM) a fim de incluí-las adequadamente. Foi observado que a atividade  
26 “**fabricação de alimentos para animais**” que no Parecer Técnico definiu-se como “sem  
27 classificação”, na verdade, já faz parte da categoria **Indústria Especial** (uso proibido em  
28 ZC1), então não necessita ser incluída. Já as atividades “Fabricação de produtos químicos  
29 inorgânicos não especificados anteriormente” e “Fabricação de produtos químicos não  
30 especificados anteriormente” devem ser incluídas no PDM na categoria de **INDÚSTRIA**  
31 **ESPECIAL** (uso proibido na ZC1). A atividade  
32 “estocagem/triagem/beneficiamento/trituração/britamento de pedras, de resíduos de  
33 construção civil e industrial (entulho diverso)” deverá ser inserida na categoria **SERVIÇO**  
34 **ESPECIAL** (uso tolerado na ZC1). A Comissão Técnica concordou com o relator em aprovar  
35 a liberação da carta de anuência para as atividades consideradas **toleradas**. **ITEM 2.2 –**  
36 **Processo nº 6918/2018:** Requerente JOCAFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
37 solicita Termo de Referência (TR) para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança  
38 (EIV). Após apresentação do espaço do empreendimento pelo presidente, a Comissão  
39 Técnica inicia uma análise e discussão sobre os **pontos de contagem de tráfego** a serem  
40 exigidas no TR. Foram escolhidos dois pontos, sendo o primeiro localizado na interseção da  
41 Rodovia Coqueiral x Guaraná com a rua Pedro Nava (entrada do loteamento Vila Santi, o  
42 outro ponto é na interseção entre a rua Geraldo Malaquias Pinto e rua Gloxínea. Kennedy  
43 Ribeiro da Silva se propôs verificar com o diretor do SAAE sobre quais Secretarias devem ser  
44 representadas na próxima reunião da CTPDM, a fim de discutirem a realidade hídrica do  
45 município e a posição do SAAE/PMA junto aos novos empreendimentos imobiliários. **ITEM 3**  
46 **– ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Não havendo mais nada a se tratar, o presidente  
47 agradeceu a presença de todos, deu-se por encerrada a 11ª reunião ordinária, da qual foi  
48 lavrada a presente ata, assinada por Jurandi Giovanni e por todos os integrantes da  
49 Comissão Técnica presentes. Aracruz, 08 de junho de 2018.

RECURSOS HUMANOS

Data:

Recebido:

26/06/18  
giovanni

Jair C.  
1  
KMS



COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CTPDM

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDO E  
ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE 2018**

- 50 Jurandi Giovanni – 3295 – Presidente \_\_\_\_\_  
51 Aluizio Antonio Piffer – 2797 – SEMAM \_\_\_\_\_  
52 Diego Silva Frizzera Delboni – 28961 – PROGE \_\_\_\_\_  
53 Marília Tonon Bitti – 29184 – SEMPLA \_\_\_\_\_  
54 Fabio M. Nascimento Lima – 28958 – SEMPLA \_\_\_\_\_  
55 Marcos Piol Baioco – 1045 - SEMOB \_\_\_\_\_  
56 Jefferson da Silva Lecchi – 26672 - SEMOB \_\_\_\_\_  
57 Thais Corrêa Tinoco – 22201 – SEMOB \_\_\_\_\_  
58 Kennedy Ribeiro da Silva – 229 – SAAE \_\_\_\_\_  
59 Fabrício Rosa - 23136 – SEMAM \_\_\_\_\_  
60 Francine da Silva Lima – SEMPLA \_\_\_\_\_